



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1158

Órgão Oficial do Município



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.155 _____ de 10 de dezembro de 2024

Dispõe sobre horários de funcionamento especiais nas Repartições Públicas Municipais que especifica em razão das festividades de final de ano e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de buscar meios para a redução geral de despesas, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal n. 4.130, de 30 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO a possibilidade de reorganização de certas atividades que, em razão de sua natureza, podem ser compatibilizadas, sem prejuízo ao interesse público, com a redução no atendimento em razão do decréscimo das demandas no período de fim de ano,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Equipe de Transição de Governo, nomeada pela Portaria n. 10.651, de 08 de novembro de 2024, a indicar que o retorno do expediente administrativo da Prefeitura Municipal, no próximo exercício, se dará após as 12h00 do dia 02 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal n. 4.017, de 22 de dezembro de 2023, ficam adicionalmente declarados facultativos os pontos nas seguintes repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de Saúde, em razão das festividades de fim de ano, no período de 16 a 31 de dezembro de 2024:

I - Postos de Saúde da Família (PSF) ;

II - Ambulatório de Especialidades;

III - Farmácia Central, descentralizando-se, nesse período, a dispensação de medicamentos à população para o Pronto Socorro Municipal (PS).

Parágrafo único. As disposições previstas não presente Decreto não se aplicam às demais unidades administrativas.

Art. 2º No âmbito geral da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, as atividades administrativas e os atendimentos ao público das atividades comuns (serviços não essenciais) retornarão após as 12h00 (meio-dia) do dia 02 de janeiro de 2025, horário em que terá início o expediente normal nas respectivas repartições públicas.

Art. 3º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais realizarão expediente normal

nos dias mencionados neste Decreto mediante escalas organizadas pelos setores competentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de dezembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.655 _____ de 10 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada a servidora THAINARA BENEDITA MESSIAS DOS SANTOS, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 002/2010, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

CONSIDERANDO o Tema de Repercussão Geral n. 1097 do Supremo Tribunal Federal (STF), que amplia a redução de jornada para servidores que sejam pais de pessoas com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à THAINARA BENEDITA MESSIAS DOS SANTOS, RG n. 59.709.944-3, Matrícula 6787-1, a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de dezembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.656 de 10 de dezembro de 2024

Dispõe sobre retorno ao serviço da servidora CRISTIANE FABRO JACOBUSI, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, a servidora CRISTIANE FABRO JACOBUSI, RG. 29.295.404-9, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a contar de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de dezembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de rescisão contratual amigável da Ata 044/2024, do Pregão Eletrônico nº 100/2024.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de rescisão contratual amigável, pleiteado pela sociedade empresária **CASSIA APARECIDA LAUER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.490.358/0001-97**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 044/2024 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 100/2024, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de rescisão contratual amigável.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse

Processo Administrativo nº 4589/2024
Entidade: ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais, que regem o presente Processo Administrativo nº 4589/2024, especialmente os fundamentos expostos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme ofício nº 1035/2024 e seus anexos, neste ato, representada pela Secretária abaixo assinada, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, os quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a formalização de Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR, para execução do PLANO DE TRABALHO - "RECURSO PARA DÉCIMO TERCEIRO E INSS DO DÉCIMO TERCEIRO DOS COLABORADORES DO LAR MÃE MARIA".

II - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO - AMAR, pelo valor total de R\$ 24.622,65 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), cabendo a responsabilização e gestão do referido Termo e seu Plano de Trabalho a Secretaria de Desenvolvimento Social.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 05 de dezembro de 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 093/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UPGRADE DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PONTOS DE COLETA DE IMAGENS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o SEGUNDO Aditamento de Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 093/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **56.681.562/0001-00**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UPGRADE DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PONTOS DE COLETA DE IMAGENS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 10 de dezembro de 2024.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Valor - Contrato nº 080/2022 - EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha

de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO (publicação por omissão)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE SUPRESSÃO**, do Termo de Contrato nº 11/2023, firmado com a empresa **SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 34.178.146/0001-43**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

II - Referido Aditamento de **SUPRESSÃO** corresponde a R\$ 41.672,26 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe

Santo Antônio de Posse, 19 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

INTERESSADO: G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de ausência de entrega de produto requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 958/2024 emitido pela Secretaria de Saúde **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 47.647.493/0001-10, isso porque foi informado pela unidade que houve ENTREGA DOS PRODUTOS REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 2211/2024 emitido pela Secretaria de Saúde, consequentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 29 de novembro de 2024, p. 05.

Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2024

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

INTERESSADO: SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de ausência de entrega de produto requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 017/2024 emitido pela Secretaria da fazenda **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa SNOB CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 34.686.134/0001-20, isso porque foi informado pela unidade que houve ENTREGA DOS PRODUTOS REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 2588/2023 emitido pela Secretaria da Fazenda, consequentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 09 de fevereiro de 2024, pgs. 12 e 13.

Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2024

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 108/2024

NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.629.288/0001-75**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

Novo prazo de execução até 25 de fevereiro de 2025.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 065/2024, Contrato Nº 042/2024 - Contratação de empresa visando a implantação do Parque Guadalupe - Fase 2, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo parte integrante do presente instrumento.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 de dezembro de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 111/2024

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

CONTRATADA: GHILARDI TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.715.527/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO.

PRAZO VIGENTE ATÉ 26 de dezembro de 2024

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 26 de junho de 2025

ACRÉSCIMO DE 6 (SEIS) MESES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1187/2021

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 de dezembro de 2024.

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 112/2024
(publicação por omissão)**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 34.178.146/0001-43**.

OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 830.999,05 (oitocentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Aditivo de supressão: R\$ 41.672,26 (quarenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Valor Final do Contrato: R\$ 789.326,79 (setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Tomada de Preço nº 011/2022 - Contrato nº 080/2022, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 095/2024 - Processo Administrativo nº 2620/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem de até 300(trezentos) ramais e 50(cinquenta) números telefônicos com portabilidade.

Contrato nº 087/2024.

Empresa: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.813.396/0001-14

Fornecedor: Voxcity Tecnologia Ltda - 19.813.396/0001-14

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 94.992,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 7 de Novembro de 2024 as 09:32:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LICENÇA DE GRAVAÇÃO DE RAMAIS	-	300 Serviço(s)	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
2	LICENÇA PARA RAMAIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS FIXO E MÓVEL PARA O TERRITÓRIO NACIONAL	-	300 Serviço(s)	R\$ 309,84	R\$ 92.952,00
3	URA PARA AUTOATENDIMENTO COM PORTABILIDADE DE 50 NÚMEROS TELEFÔNICOS	-	50 Serviço(s)	R\$ 19,20	R\$ 960,00
Valor total Contratado:					R\$ 94.992,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$94.992,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **02 de dezembro de 2024**, encerrando-se em **01 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 09 de dezembro de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FELIPE SILVA DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

MEIO AMBIENTE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
VALTER LUÍS LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

**EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 004/2024
(Publicação por omissão)**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

AGENTE CULTURAL: LUCAS OLIVEIRA DE JESUS 46314259894, inscrita no CNPJ sob nº 47.565.677/0001-30.

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 25/01/2025

VALOR: R\$ 6.817,82 (Seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 006/2024 - PROCESSO N. 2114/2024 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 004/2024. SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE

POSSE**EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 005/2024
(Publicação por omissão)**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

AGENTE CULTURAL: 50.583.378 NATALIA CRISTINA FRANCA, inscrita no CNPJ sob nº 50.583.378/0001-33.

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 25/01/2025

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 006/2024 - PROCESSO N. 2114/2024 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 005/2024. SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESEVILMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
POSSE****EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 007/2024
(Publicação por omissão)**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

AGENTE CULTURAL: STAFF ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.802.728/0001-30.

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 25/01/2025

VALOR: R\$ 27.159,17 (Vinte e Sete mil, cento e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 006/2024 - PROCESSO N. 2114/2024 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 007/2024. SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESEVILMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
POSSE****EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 008/2024
(Publicação por omissão)**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

AGENTE CULTURAL: 55.238.726 -MONICA PADILHA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 55.238.726/0001-59.

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 008/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 25/01/2025

VALOR: R\$ 16.164,30 (Dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 008/2024 - PROCESSO N.

2116/2024 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 008/2024. SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESEVILMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
POSSE****EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL 008/2024
(Publicação por omissão)**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

AGENTE CULTURAL: XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.185.648/0001-00.

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 006/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 25/01/2025

VALOR: R\$ 13.901,26 (Treze mil, novecentos e um reais e vinte e seis centavos).

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 006/2024 - PROCESSO N. 2114/2024 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N. 008/2024. SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESEVILMENTO SOCIAL

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 25.240.778/0001-07**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4426/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO MINIVAN, ZERO QUILOMETRO**, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 09 de dezembro de 2024.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Comunicados**PROCESSO Nº 3604/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024**

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de uniformes para as Secretarias de Saneamento e Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio

de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 3604/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024, **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS SECRETARIAS DE SANEAMENTO E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**, será retomado na data **de 16/12/2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de dezembro de 2.024.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

.....